



Rua Pedro Alves, 1212 - Bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-080 Telefone: (42) 3623-7899 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08761.000517/2020-51

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 121/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E PINHEIROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, COM CNPJ/MF Nº 12.589.171/0001-87, REPRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA CONFRONTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.334.281/0001-19, SEDIADA À RUA PADRE ANCHIETA, Nº 1923, CONFORME PROCURAÇÃO PARTICULAR, REPRESENTADA PELO SRA. MARIA TEREZA CUNICO DE MENDONÇA, CPF 862.265.259-91.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA, com sede na Rua Pedro Alves, 1212, bairro: Centro, CEP: 85.010-080, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0060-86, neste ato representada pelo senhor Coordenador Regional Substituto, Sr. Elton Fernandes Alzão, nomeado pela Portaria nº914, no dia 12 de agosto de 2020, na secção 2, DOU Nº 176 de 14 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 911.952.922-87, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º,8º combinados com o art. 9º.

CONTRATADA: PINHEIROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.589.171/0001-87, representada pela IMOBILIÁRIA CONFRONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.334.281/0001-19, sediada à Rua PADRE ANCHIETA, nº 1923, conforme procuração particular, representada pelo Sra. MARIA TEREZA CUNICO DE MENDONÇA, CPF 862.265.259-91;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do Contrato nº. 121/2021, prorrogado para 01/06/2022 até 01/06/2023, conforme 1º Termo Aditivo do Contrato nº121/2021, conforme SEI nº 4165064.

Considerando:

- I - A CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE do Contrato nº 121/2021 (SEI nº 3083153);
- II - Os documentos SEI nº 4219676, 4220397, 4228712, 4240479, 4250467 que solicitam o reajuste contratual, que foi, por fim, abaixo do IGPM e do IPCA conforme SEI Nº 4229282 e 4250474
- III - A Nota Técnica 2, SEI nº 4229282;
- IV - A Descentralização de crédito, autorizada pela CGOF, conforme SEI Nº4262633,4263009 e Declaração de Previsão Orçamentária-DPO SEI nº4261897.

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 121/2021, para reajuste de contratual, nos seguintes termos:

- a) O reajuste tem previsão na Cláusula 10 do contrato nº 121/2021 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) referente ao período de 01/06/2022 até 01/06/2023.
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais);
- d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação ou reajuste vigoram a partir de 01/06/2022 até 01/06/2023;
- e) O Contrato nº. 121/2021 passa a vigorar da seguinte maneira:

LOCADOR	SERVIÇO	PROGRAMAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL) ATUAL	VALOR TOTAL (PARA 12 MESES) ATUAL	VALOR DA APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL PARA MAIS 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (MENSAL) COM APOSTILA	VALOR TOTAL (PARA 12 MESES) COM APOSTILA
PINHEIROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.589.171/0001-87, representada por EMIR CALLUF	LOCAÇÃO DA SEDE DA CTL CURITIBA - REAJUSTE ANUAL	PTRES 172052 FONTE 0100000000 ND 339039 FI99O010ADM	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00	R\$ 10.200,00	R\$ 9.350,00	R\$ 112.200,00

FILHO, inscrito no CPF nº 021.689.429-86								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

f) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), correrá à conta da Nota de Empenho nº. 2022NE000006, sendo acrescido o valor de **R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)** para o presente exercício de 2022, conforme descentralização de crédito, autorizada pela CGOF, SEI Nº 4262633 e 4263009. O valor restante de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) encontra-se com previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2023, conforme Declaração de Previsão Orçamentária-DPO, SEI nº4261897.

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)
ELTON FERNANDES ALZÃO
Coordenador Regional de Guarapuava Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fernandes Alzão, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 01/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263034** e o código CRC **5175E2CA**.